

**RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ/ME Nº 36.501.233/0001-15  
("Fundo")**

**REALIZADA EM 12/04/2022**

Aos Cotistas do **CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezados,

O **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do Plural S.A. Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, vem, por meio deste, informar que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2022, às 12 horas, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, conforme Consulta Formal enviada a todos os cotistas em 28 de março de 2022, foi instalada com a presença dos cotistas representando 41,35% (quarenta e um inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das Cotas subscritas do Fundo. A assembleia tratou das seguintes matérias na ordem do dia:

**(i)** a aquisição da totalidade das quotas de emissão da CBR 141 Empreendimentos Imobiliários LTDA. ("CBR 141" ou "Sociedade"), atualmente detida pela CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Cyrela"), pessoa ligada à CBR Assessoria e Consultoria Imobiliária LTDA, Consultor Especializado do Fundo ("Consultor do Fundo"), pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, com todos os direitos e obrigações a ela inerente ("Aquisição").

Ademais, ressalta-se que após a Aquisição, o Fundo passará a deter 100% da Sociedade.

**(ii)** se aprovado a matéria do item (i) acima, aprovar o Conflito de Interesses existente na operação;

**(iii)** se aprovada as matérias dos itens (i) e (ii) acima, autorizar a CBR 141 a adquirir (i) quotas representativas de 14,3% do capital social da sociedade de propósito específico Ibirajá Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Ibirajá") e (ii) quotas representativas de 14,3% do capital social da sociedade de propósito específico Tarjab-Ares Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Tarjab-Ares"), todas elas atualmente de propriedade da Tarjab Incorporadora Ltda. ("Tarjab"). As aquisições acima referidas são consideradas como um coinvestimento em conjunto com uma pessoa ligada ao Consultor do Fundo, com base no Artigo 34 da ICVM 472, tendo em vista que na mesma transação a Cyrela adquirirá (iii) quotas representativas de 35,7% do capital social da Ibirajá e (iv) quotas representativas de 35,7% do capital social da Tarjab-Ares, todas elas também atualmente de propriedade da Tarjab.

A Ibirajá é proprietária do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Tangram", em fase de construção, localizado na Rua Ibirajá, nºs 244, 282, 292, 322 e 342, na 8ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo/SP.

A Tarjab-Ares é proprietária do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Refuge", em fase de construção, localizado na Av. Bosque da Saúde, nº 1.922, na 14ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo/SP.

**DELIBERAÇÃO:**

As matérias constantes nos itens (i), (ii) e (iii) restaram aprovadas pela totalidade dos cotistas que enviaram manifestação de voto.

O Administrador disponibilizará, dentro do prazo de 08 dias, a versão íntegra e assinada da ata de assembleia geral extraordinária do Fundo, nos termo do Art. 41, Inciso II da Instrução CVM nº 472/2008.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

**BANCO GENIAL S.A.**  
Administrador